



ATO TRT5 Nº 0199, DE 08 DE MAIO DE 2014

Altera o Ato TRT5 Nº 0434/2012, de 03 de setembro de 2012, que instituiu a Comissão de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho – CESMT.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADOR DO TRABALHO VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º do Ato TRT5 Nº 0434/2012, de 03 de setembro de 2012, que instituiu a Comissão de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho – CESMT no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º
.....:

VI - ELZITA DE ANDRADE FRANCO BRANDÃO, representante do Comitê de Saúde do Trabalhador;

Parágrafo único. Visando facilitar a operacionalização das ações deliberadas, fica designado o Diretor da Secretaria de Administração para integrar a CESMT, na qualidade de interlocutor junto às unidades administrativas do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.” (NR)

Art. 2º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Salvador, 08 de maio de 2014.

Disponibilizado no DJ Eletrônico do TRT da 5ª Região em 08.05.2014, página 1, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

Silene Caldas, Chefe do Núcleo de Biblioteca – TRT5

VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA
Desembargador Presidente

Firmado por assinatura digital em 09/05/2014 10:31 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por SILENE BAHIA CALDAS. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10114050901175493696.
Firmado por assinatura digital em 08/05/2014 14:41 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10114050801174965924.